



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 182/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de equipe para atuar nos Serviços de Vigilância Sanitária Municipal, revoga a Portaria nº 139/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 640/2017 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a nova equipe para atuar nos Serviços de Inspeções Municipais, com delegação de todas as competências inerentes aos respectivos cargos, nos termos da Lei Municipal nº 640/2017:

- I – **Cíntia Maria Pereira Lima**, Matrícula nº 3155 – **Coordenadora de Saúde – Vigilância Sanitária;**
- II – **Maria Cristiane de Andrade Silva**, Matrícula nº 000808 – **Agente de Saúde Pública;**
- III – **Edson de Araújo Júnior**, Matrícula nº 002627 – **Agente de Saúde Pública.**

Art. 2º - Compete à equipe designada exercer as atividades previstas na Lei Municipal nº 640/2017 e demais normas sanitárias vigentes, zelando pela adequada fiscalização, prevenção e controle de riscos à saúde pública.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 139/2025, por motivo de reestruturação da equipe responsável pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos – PB, em 31 de Julho de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Extrato de Decisão

Em harmonia com o parecer da procuradoria Jurídica do município DEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor **EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 00882, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de Agosto de 2025, lotado na secretaria de Saúde.

Cumpra-se com os procedimentos de praxe.

Riacho dos Cavalos/PB, 05 de Agosto de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Extrato de Decisão

Em harmonia com o parecer da procuradoria Jurídica do município DEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA por assiduidade, a servidora **FRANCISCA REGILANE MAIA NUNES**, matrícula nº. 00142, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de Agosto de 2025, lotada na secretaria de Assistência Social.

Cumpra-se com os procedimentos de praxe.

Riacho dos Cavalos/PB, 06 de Agosto de 2025

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional